CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 198/2022**

**Autor:** Vereador Emerson Penalva

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica com a finalidade de firmar parceria com as casas lotéricas para credenciamento dos beneficiários de programas sociais municipais, facilitando desta forma a sua acessibilidade para recebimento de benefícios, além da geração de emprego e renda.

**Relator**: Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Emerson Penalva indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica com a finalidade de firmar parceria com as casas lotéricas para credenciamento dos beneficiários de programas sociais municipais, facilitando desta forma a sua acessibilidade para recebimento de benefícios, além da geração de emprego e renda.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ